

PORTARIA ANAC Nº 856/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado. Piquet (DF) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.042954/2014-49, com as seguintes características:

I - denominação: Piquet;

II - código OACI: SSGP;

III - município (UF): Brasília (DF);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15º 51' 16" S / 047º 48' 34" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.525282/2017-55

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC N° 856, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC n° 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer n° 160(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 19/01/2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Piquet
Código OACI	SSGP
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Geraldo Piquet Souto Maior
Município (UF)	Brasília (DF)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	15° 51' 16" S / 047° 48' 34" W
*Altitude	1088 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	10 / 28
Comprimento	590m
Largura	18m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	12/F/C/X/T
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

OBSERVAÇÕES (RMK)

- a) ACFT DEVERAO APRESENTAR BFR TKOF PVC A QUALQUER SALA AIS CREDENCIADA DA FIR BRASILIA OU PVS VIA TEL A SALA AIS DE BRASILIA OU AINDA VIA INTERNET
- b) OPS LDG/TKOF COMPULSORIO CTC BILATERAL COM O APP-BR
- c) COMPULSORIA APRESENTACAO DE PLANO DE VOO A SALA AIS BRASILIA
- (Referência: ROTAER Digital de 20/01/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 26/01/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1448002** e o código CRC **E8DF227F**.